



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 059/2017

Defere o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves referente à prorrogação do prazo para a conclusão do PAD (MA nº 1337/2015)

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; das Juízas Convocadas Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e Maria de Lourdes Guedes Montenegro, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

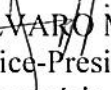
CONSIDERANDO o pedido formulado pela Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, por meio do Ofício nº 8/2017/MA-1337/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pela Desembargadora ELEONORA SAUNIER GONÇALVES, referente à prorrogação do prazo para conclusão do PAD (MA nº 1337/2015), conforme o art. 14, § 9º, da Resolução nº 135/2011/CNJ, em virtude do volume de processos remanescentes no Gabinete da Relatora e demais atividades inerentes à Presidência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de março de 2017


JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência